



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
Gabinete do Deputado João de Deus

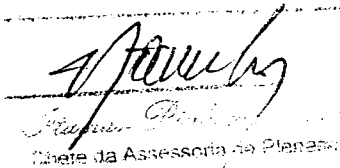
LIDO  
Em 24/06/02  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Sr. Deputado João de Deus)**

PLC 1787/2002

Ato Protocolo Legislativo para registro e, em  
depois à CAF e CCL.

Em, 24/06/02

  
Chefe da Assessoria de Plenário

Desafeta e autoriza a doação com encargos, da área que especifica na Quadra 03 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
decreta:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação original a área pública medindo 8 x 20m, totalizando 160m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados), contígua a Área Especial nº 2, da Quadra 03 de Sobradinho – Região Administrativa V, passando a incorporar a área construída da Igreja São Vicente, da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes.

Parágrafo único. A desafetação de que trata o *caput* fica condicionada à realização de audiência pública nos termos do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º. Como contrapartida à doação efetivada na forma desta Lei Complementar, a donatária adotará as medidas necessárias para a ampliação de culto religioso, integração social, atendimento ao menor carente e ministração de catequese para a comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, adotará as providências necessárias para que a doação seja efetivada.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PLC n.º 1787/02  
Fls. n.º 01/00



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado João de Deus

### **JUSTIFICATIVA**

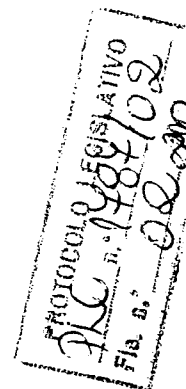
A Igreja São Vicente, da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes, há anos está edificada na Quadra 03, Área Especial nº 2, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V, já usando a área a ser desafetada, para o fornecimento de sopa aos menores carentes da comunidade, com a edificação precária.

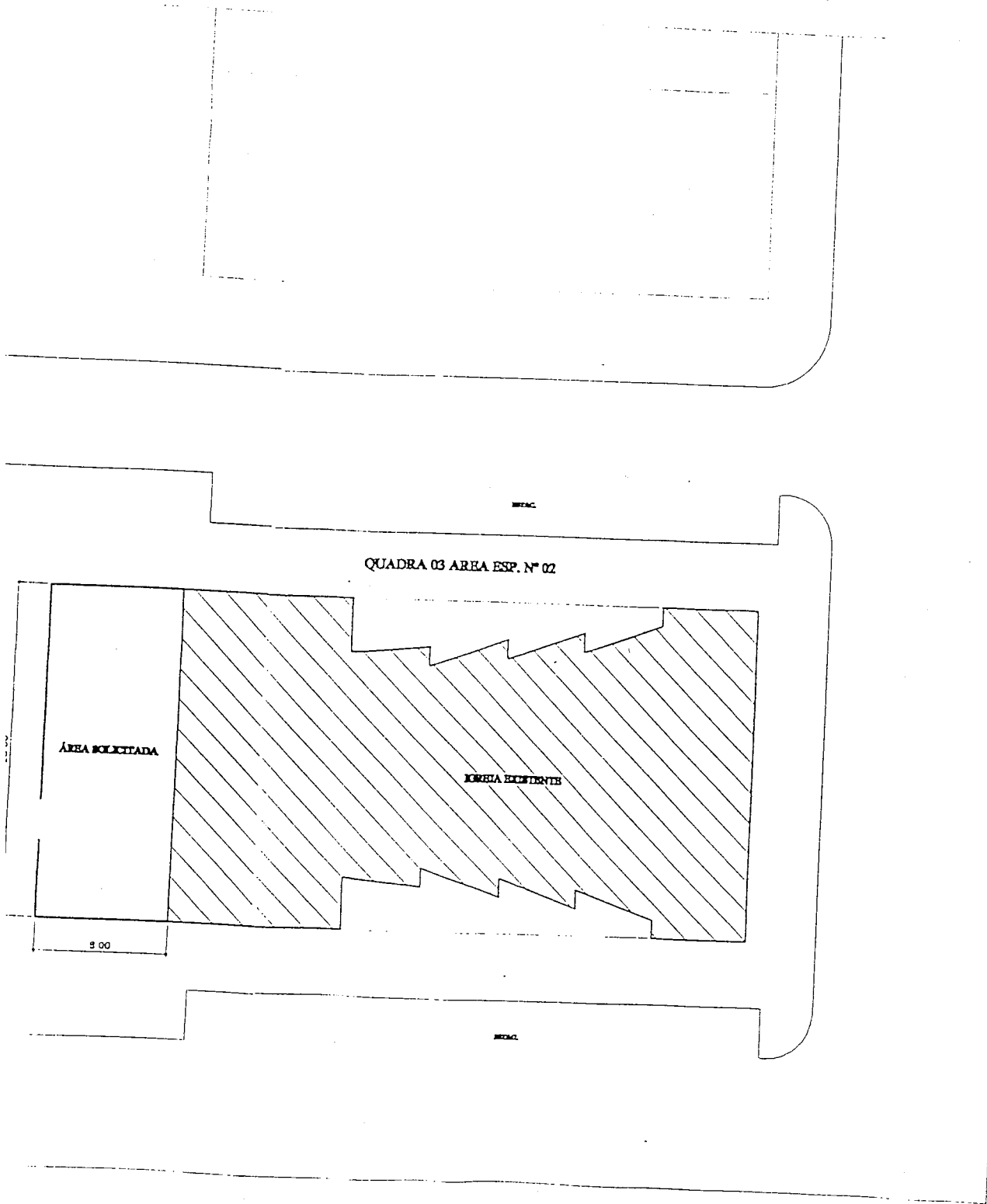
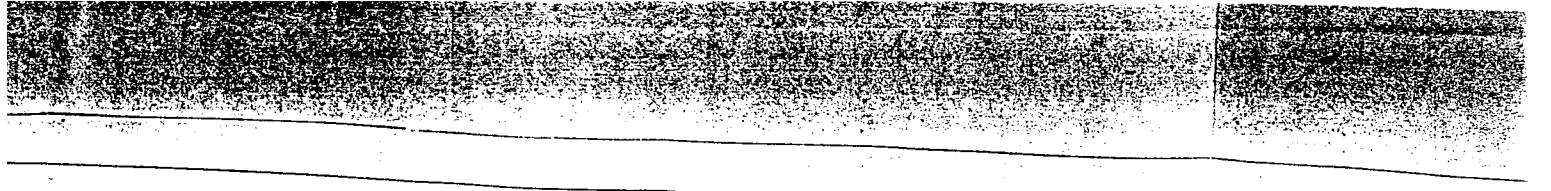
A presente proposição tem por objetivo a legalização da área já ocupada pela Mitra, oferecendo a Igreja São Vicente, condições para reformar a edificação já existente, a fim de proporcionar um ótimo atendimento a pessoas carentes, desenvolvendo também atividades inerentes à evangelização.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares desta Casa, o apoio necessário para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de maio de 2002

*João de Deus*  
**JOÃO DE DEUS**  
Deputado Distrital-PBB/DF  
*PPB*





PROJECÇÃO LEGISLATIVO  
PLC n.º 1984/02  
Fig. n.º 03

0



Arquitetura-Instalações-Cálculo Estrutural  
 Ed. Multishopping sala 203-fone: 501-0202 Quadra 07 A.esp. 04-Sobradinho DF

**SOBRADINHO - DF**

ENDEREÇO: QUADRA 03 LOTE ESPECIAL N°2

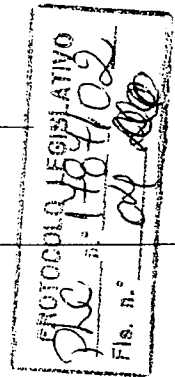
PROPRIETÁRIO: PARÓQUIA BOM JESUS DOS MIGRANTES  
 IGREJA SÃO VICENTE

AUTOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUT. E RESP. TEC.



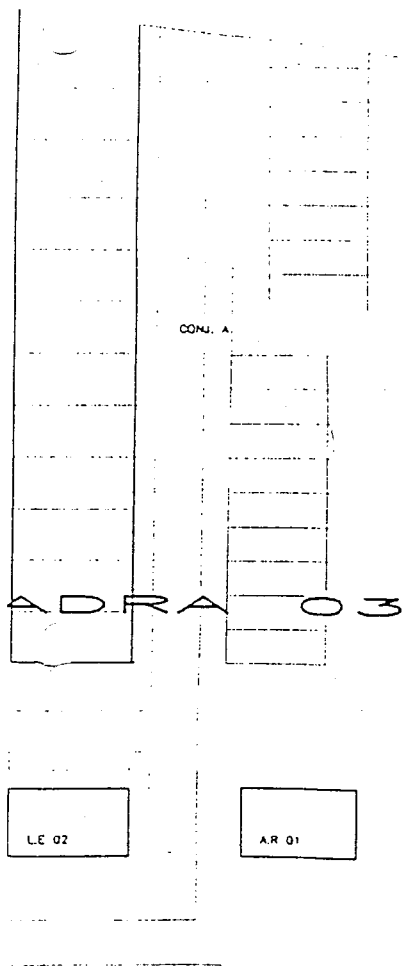
DUFO

DUFO

CREA

**ARQUITETURA**

DESENHO N°	PROJETO INICIAL	ÁREAS(m2)
1/1	LOCAÇÃO	TERRENO *****
		CONSTRUÇÃO *****
16/01/2002	INDICADA	CARLOS ROCHA
DATA	ESCALA	DESENHO VISTO



**Polyline**  
projetos técnicos

Arquitetura-Instalações-Cálculo Estrutural  
Ed. Multishopping sala 203-fone: 501-0202 Quadra 07 A.esp. 04-Sobradinho DF

**SOBRADINHO - DF**

ENDEREÇO: **QUADRA 03 LOTE ESPECIAL N°2**

PROPRIETÁRIO: **PARÓQUIA BOM JESUS DOS MIGRANTES  
IGREJA SÃO VICENTE**

AUTOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

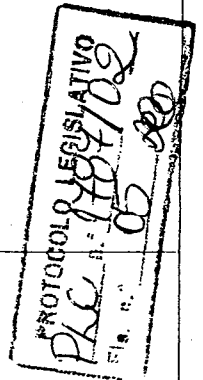
PROPRIETÁRIO

AUT. E RESP. TEC.

DLFO

DLFO

CREA



**ARQUITETURA**

DESENHO N°	PROJETO INICIAL	ÁREAS(m2)
1/1	LOCAÇÃO	FERRENO: *****
		CONSTRUÇÃO: *****
DATA	ESCALA	DESENHO VISTO
16/01/2002	INDICADA	CARLOS ROIM